

R E S O L V E:

I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a EG CARVALHO EIRELLI-ME-MEDTRAFEGO-TUCURUÍ-PARÁ, CNPJ 28.1042.304/0001-30, localizada na A.Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621-A Bairro Cohab CEP 68.456.760 – TUCURUÍ-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Eron Jose de Carvalho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eron José de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Pollyane Macedo de Lima para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí -Pará.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

Protocolo: 323469

PORTARIA Nº 1770/2018 – DG/CCCLIN, 28 DE MAIO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG,e que a Requerente CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 25/05/2018 a 24/05/2019,do CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARA CLINICA CAC -Belem CNPJ 18.308.842/0002-51, localizada na Rua Jeronimo Pimentel,nº 968 – Bairro- Umarizal,Belém-PA CEP 66.055.000-Belem-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Simone A.W Bylonski, Responsabilidade Técnica Médica de Laura Cazemiro e Responsabilidade Técnica Psicológica de Simone A W Bilonski

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

Protocolo: 323495

PORTARIA Nº 1860/2018-DAF/CGP, DE 08/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 655/2018-DAF/CGP, o triênio referente à concessão de trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/03 a 11/04/2018, a servidora Marinês Braga Furtado, Vistoriadora, matrícula 57201323/1, lotada na CIRETRAN “A” de Itaituba, *onde se lê* triênio 2008/2011, *leia-se* triênio 2014/2017. Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 323484

PORTARIA Nº 1800/2018 – DG/CCCLIN, 04 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a

Requerente–L M MELO CASTRO-PSICOMED-Belém comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 07/06/2018 a 06/06/2019,da L M MELO CASTRO-PSICOMED-BELEM CNPJ 00.782.478/0002-00, localizada na Rua Antonio Barreto nº279 Terreo, – Bairro- Umarizal, CEP 66.055.050–Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana J Melo delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Giovanni V.B da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana Rodrigues S.Larrat de Oliveira .

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETOR GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 323512

ERRATA

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 177357
ERRATA DA PORTARIA Nº 1426/2017**

DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33373 edição do dia 15/05/2017.

Onde se lê: I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09/05/2017, a CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICO LTDA – EPP – CMH, CNPJ 23.679.184/0001-63, localizada na Rua Boa Ventura da Silva, nº 1663 – Bairro Umarizal, CEP 66.060-060 Belém – Pará sob a responsabilidade Administrativa de Rodrigo Salheb De Assis Leitão, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Georgete Penedo Salheb e Responsabilidade Técnica Psicológica de Camila de Luna Gonçalves Cavalcante de Paiva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Belém-Pará.

Leia-se: I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICO LTDA – EPP – CMH, CNPJ 23.679.184/0001-63, localizada na Rua Boa Ventura da Silva, nº 1663 – Bairro Umarizal, CEP 66.060-060 Belém – Pará sob a responsabilidade Administrativa de Rodrigo Salheb De Assis Leitão, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Georgete Penedo Salheb e Responsabilidade Técnica Psicológica de Camila de Luna Gonçalves Cavalcante de Paiva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Belém-Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 323480

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto publicação do extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018, que tem como objeto a aquisição de vestuários e acessórios para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para nela fazer constar:

ONDE LÊ-SE:

“DATA DA ABERTURA: 19 de junho de 2018.”

LEIA-SE:

“DATA DA ABERTURA: 22 de junho de 2018.”

Belém, 11 de junho de 2018.

Antônio Jorge Silva Fonseca

Pregoeiro

DETRAN/PA

Protocolo: 323110

CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 013/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI/PA, inscrito no CNPJ nº 05.191.333/0001-69

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por

agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2018 Término: 10/06/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 323623

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA inscrito no CNPJ nº 21.285.148/0001-90.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII e XI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, incluindo a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente ao MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V, VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito Municipais, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda, e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativas, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009- CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2018 Término: 10/06/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 323636

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 016/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, com interveniência do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2018 Término: 10/06/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 323688

FÉRIAS

PORTARIA Nº1861/2018-DAF/CGP, de 08/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 399/2018-GOFTC, datado de 06/06/2018, protocolado sob o nº 2018/253232,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, ALMIR DOS SANTOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57191487/2, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 08/06 a 07/07/2018, referentes ao exercício de 20.04.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 323483